



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 691, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

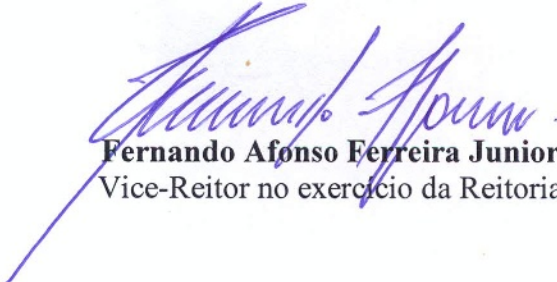
Dispõe sobre a substituição eventual de servidora.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **RAFAELLA PESSOA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1944312, CPF: [REDAZIDO], para que assuma automaticamente as funções do cargo de Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura, código CD-2, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular **ANA LÚCIA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1818425, CPF [REDAZIDO].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria